



Araçariguama, 07 de março de 2025.

Ofício nº 026/2025 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, à apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI N° 006, DE 07 DE MARÇO DE 2025, Altera a Lei nº 1.034, de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Turismo de Araçariguama (COMTUR) à Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Araçariguama, 07 de março de 2025.

MENSAGEM N° 412/2025

PROJETO DE LEI N° 006/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.034, de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Turismo de Araçariguama (COMTUR) à Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

A proposta de alteração visa adequar a legislação às novas demandas e necessidades do setor de turismo no município, promovendo uma gestão mais eficiente e representativa, alinhada aos desafios contemporâneos do setor.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei é essencial para aprimorar a estrutura do COMTUR e assegurar que o município de Araçariguama continue a se destacar como destino turístico em constante evolução, proporcionando benefícios para a população local e os visitantes.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa com interesse público, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**

PROJETO DE LEI N° 006 , DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.034, de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Turismo de Araçariguama (COMTUR) à Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.034, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica readequado conforme esta lei, o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO criado pela Lei nº 757, de 12 de junho de 2017, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Araçariguama.

§ 1º O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

.....(NR)”

“Art. 2º (...):

(...);

II. (...):

(...);



- b) um representante dos Restaurantes;
 - (...);
 - e) um representante do Turismo Rural;
 - (...);
 - i) um representante dos Bares Diferenciados;
-(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 07 de março de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama